



CONBASF

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO
BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em decorrência de decisão em 27/09/2021, ACORDÃO de nº 202127654, dos Desembargadores do Grupo IV da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, referente ao recurso de AGRAVO DE INSTRUMENTO, relativo ao processo nº 202100720626, que tem como AGRAVANTE CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A e AGRAVADO CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO – CONBASF, o qual determina reabertura do prazo, para apresentação de novas propostas por eventuais interessados, no procedimento licitatório Concorrência Pública nº 001/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção e execução dos serviços de gestão, conservação, e manutenção do aterro sanitário de Canindé de São Francisco, conforme lei federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO DO BAIXO SÃO FRANCISCO SERGIPANO – CONBASF comunica estar à disposição da referida empresa, para a devida devolução os envelopes contendo Proposta comercial e proposta técnica apresentada na seção de credenciamento realizada em 23 de junho de 2021, devendo então a empresa por seu representante fazer a retirada dos mesmos, na sede do CONBASF, situada na Avenida João Barbosa Porto nº 1829, bairro Bela Vista, Propriá/SE.

Em data ainda a ser definida estaremos republicando o edital com nova data de recepção de propostas.

ALESSANDRO ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da CPL